



Estado de São Paulo

**489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa**

INDICAÇÃO Nº 629/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à criação de Projeto de Lei, a ser posteriormente enviados a esta Casa, a fim de instituir o programa de valorização do idoso, denominado "Projeto Vovô Sabe Tudo", sugerindo-se a Lei Municipal de Santos Nº 1.663 de 11 de Março de 1998 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.472 de 30 de julho de 2013.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de maio de 2022.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 17 de maio de 2022.

Ofício nº 629/2022 - IND.

Excelentíssimo, Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
 DD Prefeito Municipal de Cubatão
 CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.º 5785/2022
DATA 19/05/22 HORAS
PROTOCOLO - P.V. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente



Correspondência Nº 763/2022 - SEMAS

SEJUR

Sr. Secretário,

APPI

Com as informações da Assessora de Po-

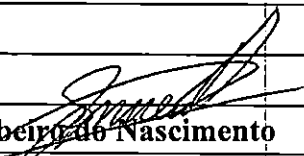
Sra. Assessora,

líticas Públicas para o Idoso restituo o presente.

Encaminho o presente para ciência e
adoção de medidas atinentes.

Cubatão, 14/06/2022.

Cubatão, 01/06/2022.

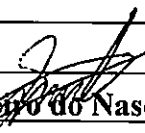

Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social


Ariella Vaz Tucano Melo

Diretora do Departamento de

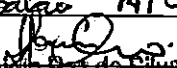
Proteção Social Básica


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

Conforme a indicação nº 621/2022,
como assessora de políticas para o
idoso, estou fazendo gestões
com executivo e secretaria de
assistência para ver a possibilidade
de estar inserida a criação
do Projeto de Lei do Programa
de valorização do idoso, sendo
que o município já tem
equipamentos de assistência
social que já faz um
serviço de convivência e
fortalecimento de vínculo, mas
que tudo que for para o
bem estar dos idosos de nosso
município estamos fazendo
e solicitando aos órgãos
competentes.

Cubatão 14/06/22


Daniela Paz da Silva

Assessora de Políticas para o Idoso

Matrícula: 29.663/6